



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 078/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA, E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAPERP, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO “CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER.”

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PROJETO “CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER, SENDO O ESPAÇO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, QUE ATRAVÉS DO ACOLHIMENTO E AÇÕES DA EQUIPE INTERDISCIPLINAR DAS ÁREAS DE SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA E ADVOCACIA, REALIZA O ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: ESTIMADO DE ATÉ R\$ 1.231.691,34 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO: DE 25 (VINTE E CINCO) MESES, A PARTIR DE 21 DE JULHO DE 2015 ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2017.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2015.